

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 279, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1 268 de 27 de dezembro de 1 972 (Código Tributário do Município), e o que consta no processo administrativo nº 22.259, de 22 de junho de 1 972, D E C R E T A :

Artigo 1º - A Tabela anexa do Decreto nº 437, de 21 de julho de 1 966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"TIPO R-RESIDÊNCIAS"

R-1 - Revestimentos especiais nas fachadas, serralheria fina, pintura interna e externa a têmpera, tinta com base de gesso ou equivalentes - tacos de madeira de lei de primeira qualidade.

Armários embutidos com revestimentos internos. Azulejo de primeira qualidade. Banheiros e cozinha com acabamentos especiais. Materiais de acabamento de boa qualidade.

Valor M2Cr.\$ 200,00

R-2 - Revestimentos externos especiais em áreas reduzidas. Terraços de pequenas dimensões. Serralheria comum. Pintura interna e externa com meia têmpera nas principais peças e caliação nas demais. Pisos de cerâmica em pequenas áreas, ladrilhos hidráulicos, tacos ou soalhos de peroba. Azulejos na cozinha e nos banheiros.

Valor M2Cr.\$ 162,50

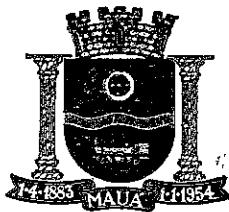
R-3 - Ausência de revestimentos especiais ou em áreas muito reduzidas. Caliação externa e internamente. Pisos e ladrilhos hidráulicos ou cimentados. Banheiro, com máximo de 4 peças, no corpo do prédio. Forro de madeira pintada, ou estuque. Azulejos e pisos de cerâmica em área muito reduzidas.

Valor m2Cr.\$ 81,25

R-4 - Pintura externa e interna caliação. Portas tipo calha pintada a óleo. W.C. externo. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados, tacos de assoalho, fachada simples.

Valor m2Cr.\$ 60,00

R-5 - Casa ainda incompleta. Revestimentos parciais. Pintura: caliação W.C. externo. Pisos cimentados, tacos, soalhos ou tijolados. Instalação elétrica externa. Forro parcial. Ausência de muros de vedação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 279, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 973 - Fls. 2 -

terreno.

Valor M2Cr.\$ 43,50

TIPO A - APARTAMENTOS

Revestimentos externos especiais. Serralheria fina. Esquadrias de madeira de primeira qualidade. Pintura à têmpera ou base de gesso. Pisos de granilito, mármore, pastilhas, cerâmica ou especiais. Banheiros e cozinhas com azulejos de primeira qualidade e acabamentos especiais. Estrutura de concreto armado.

A-1 - Com elevador valor m2Cr.\$ 225,00

A-2 - Sem elevador valor m2Cr.\$ 200,00

Revestimentos especiais em pequenas áreas das fachadas. Pisos de ladrilhos hidráulicos, ou cerâmicas em áreas reduzidas. Pintura, caiação, azulejos comuns.

A-3 - Com elevador valor m2Cr.\$ 180,00

A-4 - Sem elevador valor m2Cr.\$ 146,50

TIPO E - ESCRITÓRIOS

Revestimentos externos especiais. Serralheria fina. Esquadrias de madeira de primeira qualidade. Pintura a têmpera ou base de gesso. Pisos de granilito, pastilhas, cerâmica ou especiais. Azulejos de primeira qualidade nos sanitários. Estrutura de concreto armado.

E-1 - Com elevador valor m2Cr.\$ 375,00

E-2 - Sem elevador valor m2Cr.\$ 300,00

Revestimentos especiais em pequenas áreas nas fachadas. Pisos de ladrilhos hidráulicos, ou cerâmica em áreas reduzidas. Caiação.

E-3 - Com elevador valor m2Cr.\$ 270,00

E-4 - Sem elevador valor m2Cr.\$ 202,50

TIPO L - LOJAS

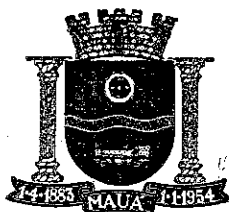
L-1 - Revestimentos externos: pastilhas, lito cerâmica ou equivalentes. Paredes internas com emboço ou reboço. Pintura a têmpera. Instalações sanitárias de primeira qualidade.

Valor m2Cr.\$ 300,00

L-2 - Revestimentos externos e internos bons. Paredes interna com emboço ou reboço. Caiação. Instalações sanitárias normais.

Valor m2Cr.\$ 202,50

- segue fls. 3 (E)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 279, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 973 - Fls. 3 -

L-3 - Revestimentos externos e internos simples. Caliação acabamento - geral modestos.

Valor m2Cr.\$ 120,00

TIPO I - INDÚSTRIAS

I-1 - Construção com características industriais definidas. Estrutura para vencer largos vãos. Piso de concreto, paredes, revestimentos de primeira qualidade e barras impermeabilizadas. Dependências destinadas a escritórios, de acabamento esmerado.

Valor m2Cr.\$ 562,50

I-2 - Construção industrial com estrutura para vãos médios. Pisos de concreto. Paredes revestidas. Pé direito até 5 metros. Barra impermeabilizada.

Valor m2Cr.\$ 375,00

I-3 - Construções com pilares de concreto ou alvenaria. Vãos inferiores a 8,00m2 (oito metros quadrados). Alvenaria com ou sem revestimentos.

Máximo de três paredes de vedação. Piso cimentado ou de concreto. Barra impermeabilizada.

Valor m2Cr.\$ 225,00

I-4 - Oficinas ou barracões industriais. Pilares de concreto, alvenaria ou madeiras. Pisos com revestimentos. Acabamento simples. Barra impermeabilizada.

Valor m2Cr.\$ 135,00

I-5 - Oficinas ou barracões industriais de pequeno porte. Pilares de concreto alvenaria ou madeira. Pisos sem revestimentos. Ausência de paredes de vedação. Pé direito reduzido.

Valor m2Cr.\$ 80,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de dezembro de 1973.
19º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

- segue fls. 4 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 279, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1 973 - Fls. 4 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de dezembro de 1 973
19º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do
Município.

AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e Ane-
xos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo
4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar/
nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.

Respondendo pela Secretaria